



PJe
Processo Judicial
eletrônico



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Presidente Olegário

Vara Única de Presidente Olegário

PÇ. DA BANDEIRA, 10 - - CENTRO - 3811-2670

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ALIMENTOS

310 - MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE BENS INDICADOS

SECRETARIA DO JUÍZO

PROCESSO: 0012992-23.2011.8.13.0534

(PROCESSO ELETRÔNICO)

MANDADO: 6

NOSSO Nº: 500340-9

REQUERENTE: CARLOS EDUARDO PEREIRA

REQUERIDO(A): JOSE GONCALVES PEREIRA

PROCESSO ORIGEM: 00129922320118130534

Penhorar bem(ns) de :

JOSE GONCALVES PEREIRA - RG: - CPF: 04887909640

Data de Nascimento: 04/05/1972

PAI: JADER GONÇALVES PEREIRA

MÃE: MARIA ABADIA PEREIRA

Endereço:

FZ.ROCINHA, 0 - Fone:

ZR ALMAS 140 KM - CEP: 38785000 - LAGAMAR/MG

O(A) MM(a). Juiz(iza) de Direito da vara supra manda ao(à) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) abaixo nominado(a) que, em cumprimento a este, proceda à penhora e à avaliação do(s) bem(ns) abaixo descrito(s) ou relacionado(s) em anexo, conforme indicado pelo cedor e deferido por este Juízo, ainda que tal(is) bem(ns) esteja(m) em poder de terceiros.

Realizada a penhora, intime o executado, bem como o cônjuge, se casado for e a penhora recair sobre bem imóvel, de que têm o prazo de 15 (quinze) dias para impugnar a penhora e/ou a avaliação e de 10 (dez) dias para requerer a substituição do bem penhorado, ambos os prazos contados da ciência do ato.

DESPACHO JUDICIAL/COMPLEMENTO

Considerando que fora lançado impedimento sobre o veículo automotor da parte executada, expeça-se mandado de penhora e avaliação, com posterior intimação da parte executada para se manifestar no prazo legal.

Placa OLW8489 Placa Anterior Ano Fabricação 2012

Chassi 9BD196271D2067860 Marca/Modelo FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0 Ano Modelo 2013

Ciente: Jose Goncalves Pereira

Valmir

Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

<p>Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional: VALMIR EUSTÁQUIO BRAGA REGIÃO: 27 - REGIÃO 6 - ZR LAGAMAR - 140 KM</p>	<p>Mandado: 6 ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA</p>
	<p>Certidão: <input type="checkbox"/> Verso <input type="checkbox"/> Anexa</p>

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS
É dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil. Para denúncia, disque: 100.

PRESIDENTE OLEGÁRIO, 18 de abril de 2024.

Escrivã(o) Judicial: EURÍPEDES EUSTÁQUIO PINHEIRO
por ordem do(a) Juiz(a) de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

COMARCA DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO.

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito da Única Vara desta Cidade e Comarca de Presidente Olegário-MG., e extraído dos autos do processo de nº 0012992-23.20118.13.0534, que Carlos Eduardo Pereira _____, move em face de José Gonçalves Pereira _____; dirige-me ao endereço mencionado e ali, sendo após as formalidades legais, **PENHOREI o(s) seguinte(s) bem (ns):**
Um veículo Marca/Modelo FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0, Ano modelo: 2013, placa OLW 8489, Ano de fabricação: 2012, cor vermelha, CHASSI: 9 BD19G271 D206 7860, em bom estado de conservação e funcionamento.

PERFAZ O TOTAL DA AVALIAÇÃO DO(S) BEM(NS) ACIMA DESCRITO(S) O VALOR DE R\$ 32.500,00 (TRINTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

Feita a penhora, **DEPOSITEI** o(s) bem(ens) em mãos do(a) Executado(a), na pessoa do(a) Sr(a). José Gonçalves Pereira portador(a) do RG nº MG-18.199.386 e inscrito(a) no CPF sob o nº 048.879.096-40, o(a) qual aceitou o encargo de fiel depositário(a), prometendo não abrir mãos do(s) mesmo(s) sem ordens expressas do MM. Juiz de Direito e sob as penas da Lei. Para melhor constar, lavrei o presente auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) e pelo(a) depositário(a).

Ualmir Eustráquio Braga
UALMIR EUSTRÁQUIO BRAGA
Oficial(a) de Justiça Avaliador(a)

José Gonçalves Pereira
JOSÉ GONÇALVES PEREIRA
Depositário(a)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

COMARCA DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

CERTIDÃO

Certifico que em cumprimento ao mandado nº 6 do MM. Juiz de Direito da Única Vara desta Cidade e Comarca de Presidente Olegário-MG e extraído dos autos nº **0012992-23.2011.8.13.0534**, após proceder à penhora e avaliação determinadas, **INTIMEI o executado, Sr. JOSÉ GONÇALVES PEREIRA** para, querendo, oferecer Impugnação à penhora e/ou a avaliação, bem assim requerer substituição do bem penhorado, nos respectivos prazos legais. A seguir, após a leitura do mandado e auto de penhora, o mesmo aceitou a contrafé que lhe ofereci e exarou sua assinatura no r. mandado. O referido é verdade e dou fé. Presidente Olegário, 24 de abril de 2024.

Valmir Eustáquio Braga
VALMIR EUSTÁQUIO BRAGA
Oficial de Justiça